

COTA Nº 03/25

Apresentada pelo Vereador **TONINHO CAIÇARA**
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 7051/2024
PL CM: 134/24

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 134/24, que dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais no Município de Santo André, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2025.

VER. TONINHO CAIÇARA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

